



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Campus Caxias do Sul  
[www.caxias.ifrs.edu.br](http://www.caxias.ifrs.edu.br) – E-mail: [gabinete@caxias.ifrs.edu.br](mailto:gabinete@caxias.ifrs.edu.br)

## **EDITAL Nº 08 DE 15 DE FEVEREIRO DE 2018**

### **AJUSTES DE REMATRÍCULAS DOS CURSOS SUPERIORES E TÉCNICO EM PLÁSTICOS SUBSEQUENTE AO ENSINO MÉDIO – 2018/01**

O DIRETOR-GERAL do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – *Campus Caxias do Sul*, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 313/2016, publicada no D.O.U em 24/02/2016, torna público o presente edital de ajustes rematrículas para os Cursos Superiores e Técnico em Plásticos Subsequente ao Ensino Médio referente ao primeiro semestre de 2018.

#### **1. DOS AJUSTES DE REMATRÍCULAS**

Os estudantes não ingressantes em 2018 podem ajustar suas rematrículas efetuadas no mês de janeiro de 2018, por meio do edital 01/2018, por meio do pedido de exclusão e inclusão de disciplinas que desejam cursar em 2018/1, desde que devidamente ofertadas, conforme situação de sua grade curricular.

#### **2. DO PERÍODO DE AJUSTES DE REMATRÍCULAS**

O prazo para os estudantes protocolarem seus requerimentos de Ajustes de Rematrículas em anexo a este Edital será de 19/02 a 02/03/2018.

#### **3. DOS PROCEDIMENTOS PARA OS AJUSTES DE REMATRÍCULAS**

3.1. Os estudantes devem consultar os horários das disciplinas ofertadas, conforme planilha disponibilizada na aba Alunos, menu Horários, da página eletrônica do *campus* do IFRS – Caxias do Sul ([www.caxias.ifrs.edu.br](http://www.caxias.ifrs.edu.br)). Preencher o requerimento em anexo a este edital, solicitar deferimento para o coordenador de seu curso e protocolar o pedido nos Registros Acadêmicos, durante o horário de atendimento do setor.

3.2 – As informações referentes às disciplinas pendentes, quebra de pré-requisitos, estágios e outras orientações referentes aos ajustes da rematrícula devem ser resolvidas previamente com o coordenador de cada curso e os formulários de autorização, quando for o caso, devidamente protocolados com o requerimento, a fim de evitar indeferimento da solicitação.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Campus Caxias do Sul  
www.caxias.ifrs.edu.br – E-mail: [gabinete@caxias.ifrs.edu.br](mailto:gabinete@caxias.ifrs.edu.br)

CURSO	COORDENADOR	HORÁRIO
Licenciatura em Matemática	Lucas Pinto Dutra	*Agendar horário por e-mail <a href="mailto:lucas.dutra@caxias.ifrs.edu.br">lucas.dutra@caxias.ifrs.edu.br</a>
Tecnologia em Processos Metalúrgicos	Fabiano Dornelles Ramos	*Agendar horário por e-mail <a href="mailto:fabiano.ramos@caxias.ifrs.edu.br">fabiano.ramos@caxias.ifrs.edu.br</a>
Técnico em Plásticos Subsequente	Vinícius Bassanesi Veronese	*Agendar horário por e-mail <a href="mailto:vinicius.veronese@caxias.ifrs.edu.br">vinicius.veronese@caxias.ifrs.edu.br</a>
Engenharia Metalúrgica	Cleber Rodrigo de Lima Lessa	*Agendar horário por e-mail <a href="mailto:coordenadoria.engmetal@caxias.ifrs.edu.br">coordenadoria.engmetal@caxias.ifrs.edu.br</a>
Engenharia de Produção	Jeferson Luiz Fachinetto	*Agendar horário por e-mail <a href="mailto:jeferson.fachinetto@caxias.ifrs.edu.br">jeferson.fachinetto@caxias.ifrs.edu.br</a>
Tecnologia em Processos Gerenciais	Fernando Elemar Vicente dos Anjos	*Agendar horário por e-mail <a href="mailto:fernando.anjos@caxias.ifrs.edu.br">fernando.anjos@caxias.ifrs.edu.br</a>

#### 4. NORMAS GERAIS

4.1 Poderá ser concedido o trancamento total da matrícula por, no máximo, 50% (cinquenta por cento) do tempo do curso, considerando períodos letivos consecutivos ou não. A solicitação de



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
*Campus Caxias do Sul*  
www.caxias.ifrs.edu.br – E-mail: [gabinete@caxias.ifrs.edu.br](mailto:gabinete@caxias.ifrs.edu.br)

trancamento total da matrícula deverá ser renovada a cada período letivo; o estudante que não renová-la por dois semestres consecutivos terá a sua matrícula cancelada.

4.2 O aluno com a matrícula em situação de trancamento deverá comparecer na Coordenação de Registros Acadêmicos antes do término do período de Ajustes de Rematrículas para solicitar a reativação da matrícula ou renovação do trancamento. A **NÃO** efetivação da rematrícula ou da renovação do trancamento de matrícula nas datas previstas poderá ocasionar a **PERDA DO DIREITO À VAGA** (conforme artigo 136 da Organização Didática do IFRS).

4.3 A reativação da matrícula, para os alunos em situação de trancamento, na impossibilidade do próprio aluno, poderá ser realizada através de procuração simples (será exigida apresentação da Carteira de Identidade do procurador, cujo número deverá constar na procuração).

4.4 No caso de haver mais solicitações do que o número de vagas ofertadas, o preenchimento das vagas disponíveis nos ajustes da rematrícula será pautado no índice de desempenho acadêmico (IDA).

## 5. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

5.1 Todas as publicações relacionadas ao presente Edital, incluindo a íntegra deste documento, serão divulgadas na página online do IFRS – *campus* Caxias do Sul, aba Editais e nos murais do *campus* Caxias do Sul.

5.2 Os casos omissos serão resolvidos pela Direção-Geral da Instituição.

Caxias do Sul, 15 de Fevereiro de 2018.

JULIANO CANTARELLI TONIOLO(\*)

Diretor-Geral

Campus Caxias do Sul

Portaria 313/2016.

(\*) A via original encontra-se assinada no Gabinete da Direção Geral.